



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Apostilamento de Contrato nº 37820376/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Ao (a) senhor (a),

**DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS, e FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**

Representantes da EMPRESA CLARO S.A

Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro-SP, CEP 04709-110

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 18/2023, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá - MT CEP 78008-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pela Delegada de Polícia Federal e e Superintendente Regional, a Senhora **LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, nomeada pela Portaria nº 769/2023-MJSP, publicada no *DOU* nº13-A, Seção 2 - Edição Extra, página 2, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa CLARO S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS** e e Sra. **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 19974.110870/2021-50 e 08320.004526/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a variação do índice **IST** (Índice de Serviços de Telecomunicações), conforme Cláusula 12 do Termo de Referência (31475213).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O novo valor mensal médio do contrato após o reajuste é R\$ R\$ 4.716,51 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), e o novo valor global para 30 meses do contrato será R\$ 141.495,30 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir do mês de assinatura do Termo de Apostilamento, com valores demonstrados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR PARA TRINTA MESES ATUAL	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE 2022-2023	VALOR PARA TRINTA MESES APÓS REAJUSTE
2	R\$ 2.134,22	R\$ 64.026,60	R\$ 2.173,38	R\$ 2.173,38
6	R\$ 2.497,23	R\$ 74.916,90	R\$ 2.543,13	R\$ 2.543,13
11	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.631,45</b>	<b>R\$ 138.943,50</b>	<b>R\$ 4.716,51</b>	<b>R\$ 4.716,51</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

3.1. O valor necessário para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE dos preços do contrato para 30 meses será de R\$2.551,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). A diferença acrescida no empenho para 2024 será no montante de R\$ 255,18 (duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente aos meses de outubro a dezembro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no **exercício de 2024**, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200374

Fonte: 100

Programa de Trabalho: PF99900AG24

Elemento de Despesa: 339039

**4. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

Documentos Relacionados:	I - Contrato 18/2023 (SEI nº (31969887). II - Termo de Referência (SEI nº (31475213). III - Planilha de Atualizações (SEI nº (37820112).
--------------------------	--

Atenciosamente,

**LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/MT  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 24/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37820376&crc=3CC92766](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37820376&crc=3CC92766).

Código verificador: **37820376** e Código CRC: **3CC92766**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Apostilamento de Contrato nº 37820376/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Ao (a) senhor (a),

**DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS, e FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**  
Representantes da EMPRESA CLARO S.A  
Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro-SP, CEP 04709-110

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 18/2023, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá - MT CEP 78008-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pela Delegada de Polícia Federal e e Superintendente Regional, a Senhora **LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO**, nomeada pela Portaria nº 769/2023-MJSP, publicada no *DOU* nº13-A, Seção 2 - Edição Extra, página 2, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa CLARO S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS** e e Sra. **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 19974.110870/2021-50 e 08320.004526/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a variação do índice **IST** (Índice de Serviços de Telecomunicações), conforme Cláusula 12 do Termo de Referência (31475213).

**2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O novo valor mensal médio do contrato após o reajuste é R\$ R\$ 4.716,51 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), e o novo valor global para 30 meses do contrato será R\$ 141.495,30(cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir do mês de assinatura do Termo de Apostilamento, com valores demonstrados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR PARA TRINTA MESES ATUAL	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE 2022-2023	VALOR PARA TRINTA MESES APÓS REAJUSTE
2	R\$ 2.134,22	R\$ 64.026,60	R\$ 2.173,38	R\$ 2.173,38
6	R\$ 2.497,23	R\$ 74.916,90	R\$ 2.543,13	R\$ 2.543,13
11	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.631,45</b>	<b>R\$ 138.943,50</b>	<b>R\$ 4.716,51</b>	<b>R\$ 4.716,51</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

3.1. O valor necessário para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE dos preços do contrato para 30 meses será de R\$2.551,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). A diferença acrescida no empenho para 2024 será no montante de R\$ 255,18 (duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente aos meses de outubro a dezembro.

**4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no **exercício de 2024**, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200374

Fonte: 100

Programa de Trabalho: PF99900AG24

Elemento de Despesa: 339039

**4. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

Documentos Relacionados:	I - Contrato 18/2023 (SEI nº (31969887). II - Termo de Referência (SEI nº (31475213). III - Planilha de Atualizações (SEI nº (37820112).
--------------------------	--

Atenciosamente,

**LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/MT  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 24/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37820376&crc=3CC92766](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37820376&crc=3CC92766).

Código verificador: **37820376** e Código CRC: **3CC92766**.

Endereço: Rodovia Br634, Nr3501 -portal da Amazonia - Rio Branco/ac, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/11/2024 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CARLOS ROCHA SANCHES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2024) 200380-00001-2024NE800004

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200382

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 08240.005196/2020-60.  
Dispensa. Nº 53/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 34.028.316/0003-75 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2021-SR/PF/AM, assinado entre a União (SR/PF/AM) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais e de entrega de documentos e materiais via SEDEX, PAC e demais formas de entrega, pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.750,00. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200382

Número do Contrato: 20/2023.  
Nº Processo: 08240.009434/2022-78.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 19.877.300/0002-62 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: Realizar o reajuste do valor do contrato nº 20/2023-SR/PF/AM, celebrado com a empresa Lanlink Serviços de Informática S/A, CNPJ nº 19.877.300/0002-62, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2023-SR/PF/AM. O valor do contrato será recomposto consoante demonstração da Nota Técnica GESCON/SELOG/SR/PF/AM (SEI nº 37079350).. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.462,96. Data de Assinatura: 17/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200374

Número do Contrato: 18/2023.  
Nº Processo: 08320.004526/2023-52.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a variação do índice ist (índice de serviços de telecomunicações), conforme cláusula 12 do termo de referência. Vigência: 23/10/2023 a 23/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 141.495,30. Data de Assinatura: 24/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 200384

Nº Processo: 08485005398202462. Objeto: Aquisição de açúcar e café para atender as necessidades das Unidades da Polícia Federal em Roraima.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/10/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, Nº 551, Treze de Setembro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200384-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/11/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RONALDO GUILHERME CAMPOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2024) 200384-00001-2024NE999999

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.006885/2023-26.  
Pregão Nº 90012/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação predial e copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/11/2024 a 15/03/2028. Valor Total: R\$ 25.162.470,11. Data de Assinatura: 24/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200344

Número do Contrato: 1/2024.  
Nº Processo: 08520.001342/2023-84.  
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 03.728.505/0001-65 - LXS - SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 01/2024-SR/PF/SE. O IPCA/IBGE acumulado, no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, foi de 4,424740%, conforme consulta à ferramenta Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil. O valor estimativo mensal devido após o reajuste será de R\$ 15.582,74 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e o valor global (30 meses) de R\$ 467.482,10 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2024).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 200128

Número do Contrato: 25/2019.  
Nº Processo: 08669.013317/2018-00.  
Dispensa. Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 15.529.212/0001-38 - ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2019, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2024 a 25/10/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 26/10/2024 a 25/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.247.424,60. Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2024).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200128

Número do Contrato: 31/2023.  
Nº Processo: 08669.005401/2023-17.  
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 05.108.109/0001-60 - ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 31/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/10/2024 a 27/10/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o valor do contrato, conforme cláusula sexta do contrato nº 31/2023, e de acordo com o item 20 - "reajuste", do termo de referência.. Vigência: 28/10/2024 a 27/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.729,76. Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2024).

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200128

Número do Contrato: 28/2024.  
Nº Processo: 08669.011609/2024-48.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção do subitem 1.2, da "cláusula primeira - objeto (art. 92, i e ii)", e do subitem 5.1, da "cláusula quinta - preço", do contrato nº 28/2024 (sei 59926419), em razão do erro material que envolve a soma dos itens contratados, constando do contrato a soma no valor de R\$ 16.645,56 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor correto o total de R\$ 14.566,56 (quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.561,68. Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 200123

Nº Processo: 08664008973202390. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Radiocomunicação Digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 29/10/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jaguarari, 1540 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200123-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/11/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Divergências entre CATMAT e EDITAL/TR, prevalece este..

PERICLES VENANCIO DOS SANTOS  
Superintendente

(SIASGnet - 25/10/2024) 200123-00001-2024NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2024

COLEGIADO ESPECIAL JARI PRF-SC RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA

O Colegiado Especial das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados do resultado de JULGAMENTO do recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, interposto junto ao Colegiado Especial. A presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades conforme art. 290 do CTB. A cópia da decisão da 2ª instância poderá ser solicitada, por meio de requerimento do interessado devidamente identificado, entregue qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou através do e-mail [jari.sc@prf.gov.br](mailto:jari.sc@prf.gov.br) ou por petição eletrônica no site <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico/copia-de-decisoes>. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente em ordem alfabética, nº do auto de infração (AIT) e resultado do julgamento.

PROCESSO	REQUERENTE	AIT	RESULTADO
08666.014516/2021-52	ADRIANE CLAUDIA KUHN GARCIAS DE VARGAS	T478793097	INDEFERIMENTO
08666.014527/2021-32	ADRIANE CLAUDIA KUHN GARCIAS DE VARGAS	T478793065	NAO CONHECIMENTO
08666.014512/2021-74	ADRIANE CLAUDIA KUHN GARCIAS DE VARGAS	T478793111	INDEFERIMENTO
08666.026277/2021-83	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA	T207817081	INDEFERIMENTO
08666.002279/2021-87	ADRIANO GODOIS RIBEIRO	T460942557	NAO CONHECIMENTO
08666.008207/2020-62	ALESSANDRO NORBERTO DE OLIVEIRA	T194945577	NAO CONHECIMENTO
08666.025874/2020-18	AMARILDO DA SILVA	T207944385	INDEFERIMENTO
08666.023906/2020-32	ANDRE DIOGO TOSATTI	T198977603	INDEFERIMENTO
08666.003817/2021-51	ANDRE RICARDO ALVES DE MORAES	T478475877	INDEFERIMENTO
08666.044880/2020-66	ANTONIO BECKER	T203140327	INDEFERIMENTO
08666.003135/2020-67	ANTONIO CELSO DOMINGUES MACIEL	T183504167	INDEFERIMENTO
08666.020233/2020-69	AQUILES DE SOUZA MACHADO	T200577808	NAO CONHECIMENTO
08666.012557/2021-12	BRUNO ADVALDO CORDOVA DE SOUZA	T212371274	INDEFERIMENTO
08666.007444/2021-97	BRUNO MORRONE	T481773568	INDEFERIMENTO
08666.001430/2020-89	CAMILA ZANINI DE SANTANA	T197642365	NAO CONHECIMENTO
08666.029306/2020-88	CARLOS ALBERTO JUVENARDI MARTINS	T210192186	INDEFERIMENTO
08666.029299/2020-14	CARLOS ALBERTO JUVENARDI MARTINS	T209877732	INDEFERIMENTO
08666.029286/2021-26	CARLOS ALEXANDRE FREITAS DA CRUZ	T485929171	INDEFERIMENTO
08666.096493/2019-71	CARLOS MALGARIM CORDENONSI	T191782432	NAO CONHECIMENTO
08666.034747/2020-00	CHARLES ANDRE DE BASTIANI	T475232747	NAO CONHECIMENTO

